

**ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO
Nº 017/2019**

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.806/0003-31, com endereço na Avenida Olinda, S/N, Qd. H-4, Lt. 01 ao 03, Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Estatuto Social e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Geral, Bruno Augusto Brito de Almeida, CPF sob o nº 806.756.891-04, CI sob o nº 3482680- SPTC-GO, e por sua Gerente Administrativo, Camila Cristina Ribeiro Alves Costa, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.287.631-94 e RG sob o nº 5016292 - SSP - GO, doravante denominada **CONTRATANTE**, e;

ÁGUIA RELÓGIOS DE PONTOS E CATRACAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 11.031.335/0001-93, com sede na Alameda Anicuns, nº 56, Qd. A, Lt. 12, Sala 02, Vila Santa Helena, Goiânia - Goiás, CEP: 74.555-330, neste ato representado por Idelson Cordeiro de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 1.746.637, DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 247.379.921-00, residente e domiciliado na Rua 10, s/nº, Qd. A, Lt. 12, Casa 1, Vila Santa Helena, Goiânia - GO, CEP: 74.555-220, doravante denominada **CONTRATADA**;

Considerando, que as partes firmaram o Contrato de Prestação de serviço em 07/06/2019;

Considerando que as partes firmaram o 1º aditivo de alteração do fiscal contrato em 17/12/2019;

Considerando que as partes firmaram o 2º aditivo de prorrogação contratual em 28/05/2020;

Considerando que as partes firmaram o 3º aditivo de prorrogação contratual e alteração do fiscal em 14/06/2021;

Considerando, que as partes resolvem de comum acordo prorrogar o presente contrato;

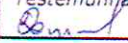

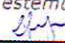



Considerando, que a **CONTRATANTE** entende como satisfatório o serviço ofertado pela **CONTRATADA** junto ao Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT/ISG;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 0039/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual, para a prestação de serviços de empresa autorizada da marca Henry para assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para as catracas no Hospital Estadual de Doenças Tropicais, conforme originalmente pactuado e constante no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de 07/06/2019.

1.2. O presente termo aditivo terá vigência por um período de **12 (doze) meses**, iniciando-se em

Vistos	1ª	2ª	3ª	4ª	Contratada	Contratante	Contratante
	Testemunha	Testemunha	Testemunha	Testemunha			2
							

29/06/2022 e finalizando-se em 29/06/2023. Condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços nº 017/2019, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 03 de maio de 2022.

Bruno Almeida
Diretor Geral
HDT/ISG
1. _____
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ: 03.969.808/0003-31
Bruno Augusto Brito de Almeida
Diretor Geral

Camila Costa
Gerente Administrativa
HDT/ISG
2. _____
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ: 03.969.808/0003-31
Camila Cristina Ribeiro Alves Costa
Gerente Administrativa

Idelson Cordeiro de Oliveira
1. _____
AGUA RELÓGIOS DE PONTOS E CATRACAS LTDA - ME
CNPJ: 11.031.335/0001-93
Idelson Cordeiro de Oliveira
CPF: 247.379.921-00

Testemunhas:

Ramif Mendes de Sousa
Nome: _____
CPF: 004.27245117

Idelson Cordeiro de Oliveira
Nome: _____
CPF: 033.827.231/31

Polony A. de Oliveira
Nome: _____
CPF: 70458540179

Camila Costa
Nome: Gerente Administrativa
CPF: HDT/ISG

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante	Contratante 2
	<i>Ramif Mendes de Sousa</i>	<i>Idelson Cordeiro de Oliveira</i>	<i>Polony A. de Oliveira</i>	<i>Idelson Cordeiro de Oliveira</i>	<i>Idelson Cordeiro de Oliveira</i>	<i>Camila Costa</i>	<i>Camila Costa</i>